



**SÚMULA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA DO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO**

SÚMULA 02.2017 EXTRAORDINÁRIA			
Convocado por			
Coordenador da Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT			
Local	Data	Início	Término
CAU/MT	23/05/2017	16h10m	18h15m
PAUTA – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA			
1.Verificação de <i>quorum</i> ;			
2.Edital de Patrocínio;			
3.Aquisição de Imóvel para Sede do CAU/MT;			
4.Palavra livre.			
REGISTRO DAS DISCUSSÕES			

Conforme a convocação do Coordenador Adjunto Altair Medeiros da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças para a Reunião é dado início a mesma.

A Coordenadora Administrativa e Financeira Cleia faz uma explanação sobre a lei 13.019/2014, que trata das questões do Patrocínio, ressaltando algumas definições importantes que devem ser esclarecidas:

- Parceria - Conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;
- Termo de colaboração - instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros;
- Termo de fomento - instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;
- Acordo de cooperação - instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;
- Chamamento Público - procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância



dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A Conselheira Eliane questiona sobre as solicitações de apoio financeiro ao CAU que são feitas pelos Sindicatos de Categoria, por exemplo, se não seria possível sem o Chamamento Público e a Coordenadora Cleia responde que não, pois entende-se que está sendo feito um direcionamento, impedindo a igualdade na competição, não podendo ser feito sem o Chamamento.

A Coordenadora Cleia relata que é necessário criar uma Comissão de Seleção destinada a processar e julgar os Chamamentos Públicos e o Conselheiro Eduardo sugere que essa Comissão possa ser o próprio Conselho Diretor do CAU/MT, seguindo os moldes do CAU/BR.

A Coordenadora Cleia aponta que o máximo de 5% (cinco por cento) do total dos recursos oriundos das receitas de arrecadação (anuidades, RRT e taxas e multas) deduzidos os valores destinados ao Fundo de Apoio e ao CSC, deve ser alocado em Patrocínios para atender ao objetivo estratégico que seria: "Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo".

A Gerente Geral Lucimara relata que ficou definido no Plano de Ação do CAU/MT – 2017, o valor de 1% da Receitas de Arrecadação, totalizando em um valor de R\$ 24.654,00.

O Conselheiro Eduardo questiona o motivo pelo qual a questão do Edital de Patrocínio foi direcionada à Comissão de Ensino e Formação e a Gerente Geral Lucimara comenta que foi decidido em Plenária.

A Comissão faz a análise da Resolução 94, de 7 de novembro de 2014, que regulamenta a concessão de apoio institucional pelo CAU/BR, caracterizando as modalidades.

O Conselheiro Eduardo solicita ao Setor Jurídico uma consulta em relação ao período eleitoral do CAU, antes de ser feito um agendamento das etapas do Chamamento Público.

A Coordenadora Cleia acredita que o período de inscrição para o Chamamento Público deve ser mais longo e o Conselheiro Eduardo sugere um mês.

A Comissão define que para cada projeto seja destinado o valor de R\$ 4 mil para as ações.

O Conselheiro Altair relata sobre o processo de aquisição do imóvel para Sede do CAU/MT que deve ter andamento e a Conselheira Eliane acredita que o Termo de Referência deve ser bem analisado pela Comissão.

O Conselheiro Carlos sugere a criação de uma Comissão Temporária para os trabalhos da sede do CAU.

O Conselheiro Altair relata que deve ser definido primeiramente, qual seria a intenção do CAU: a aquisição de um imóvel pronto, o aluguel, a construção ou outros.

A Conselheira Eliane aponta que será a Comissão que fará todo esse trabalho, um estudo, apresentando apenas uma proposta, mas que antes será feito um levantamento geral direcionando ao Termo de Referência.



O Conselheiro Eduardo acredita que a aquisição de sala comercial em edifício seria complicada, devido à ausência de estacionamento suficiente a todos os Conselheiros.

O Conselheiro Altair relata que está realizando uma pesquisa, desde o início da criação do CAU, sobre o destino do dinheiro que foi repassado do CREA aos CAU's e solicita apoio dos Conselheiros, do Plenário e do Presidente para ser levado o assunto ao CAU/BR. O Conselheiro Altair comenta que não há informações sobre o surgimento do CAU, não encontrando documentação.

O Conselheiro Altair sugere que a próxima reunião da CAF seja antecipada para o dia 06/06/2017, às 16:00hs, pois a Plenária está agendada para o dia 10/06/2017 e a Comissão acata.

A Comissão faz alteração nas datas das próximas reuniões da CAF, pois todas estão agendadas após a Plenária, sendo definido: 06-Junho (terça-feira); 11-Julho (terça-feira); 08-Agosto (terça-feira); 12-Setembro (terça-feira); 03-Outubro (terça-feira); 07-Novembro (terça-feira); 05-Dezembro (terça-feira). A Comissão define que a reunião continuará no mesmo horário de 16:00hs.

A Comissão faz a seguinte deliberação:

- DELIBERAÇÃO Nº 97/2017 – CAF-CAU/MT

PROCESSO: SEM NÚMERO

INTERESSADO: Plenário do CAU/MT

ASSUNTO: Criação Comissão Temporária

DELIBEROU:

A Comissão delibera pela criação de uma Comissão Temporária para os trabalhos de aquisição do imóvel para Sede do CAU/MT.

NOME DO PARTICIPANTE	P/A	ASSINATURA
Francisco José Duarte Gomes Coordenador da Comissão	A	
Altair Medeiros Conselheiro Titular	P	
Eliane de Campos Gomes Conselheira Titular	P	
Eduardo Cairo Chiletto Conselheiro Titular	P	
Carlos Alberto Oseko Junior Conselheiro Titular	P	
Lucimara L. Floriano da Fonseca Gerente Geral	P	
Cleia Maria Rondon Araújo Coordenadora Administrativa e Financeira	P	
Evelize da Silva Barbosa Assistente Administrativo	P	

P – Presente

A – Ausente

J - Justificado